



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GAURAMA  
PODER EXECUTIVO

**ATA Nº 01/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022**

**OBJETO:** Aquisição de implementos agrícolas para o Município de Gaurama/RS.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 09/2022, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 20/2022, conforme objeto acima descrito. Estiveram presentes as seguintes Empresas: **WESCHENFELDER MÁQUINAS E PNEUS LTDA; AGRO MÁQUINAS ZANELLA LTDA; TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI; DIMAQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e **ALBANI MATTÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS**, neste ato representada por seus prepostos, respectivamente, através dos Srs. Valdir Luís Forcelini, Caciano Zanella, Elton Roque Pontin, Jones de Freitas Prates e Sílvio Albani. Dado início a solenidade, efetuadas os esclarecimentos de estilo, analisada a documentação para fins de credenciamento, pregoeiro e equipe de apoio, das 05 (cinco) empresas que manifestaram interesse, deixou de credenciar a empresa **ALBANI MATTÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS** vez que esta não apresentou a documentação exigida no item 3.3 do edital. Realizado o credenciamento, procedida na abertura do envelope da proposta financeira das quatro empresas credenciadas, procedida a análise das mesmas, pregoeiro e equipe de apoio decidem desclassificar integralmente a proposta da Empresa **DIMAQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** vez que em desacordo com o item 5.3.4 do edital, na medida que a assistência técnica indicada se localiza a uma distância superior a 150km da sede do Município de Gaurama, decidem, também desclassificar a proposta da Empresa **AGRO MÁQUINAS ZANELLA LTDA**, no item 02, vez que em desacordo com o item 5.5 do edital, na medida que não apresentou prospecto do equipamento ofertado no item 02 e, desclassificar a proposta da empresa **TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI** no item 01, vez que ofertou equipamento em desacordo com exigido no edital, tendo a mesma constatado que ela ofertou modelo que não atende o edital. Passou-se então a fase competitiva de lances e negociação direta com os licitantes classificados, conforme mapa comparativo de

MUNICÍPIO DE GAURAMA - RS


CNPJ: 87.613.428/0001-98 - Rua João Amandio Sperb, 338 - Centro - CEP: 99830-000  
Fone: (54) 3391-1200 - Fax: (54) 3391-1203 - www.gaurama.rs.gov.br

Sílvio L. Albani



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GAURAMA  
PODER EXECUTIVO

preços que é anexo a presente ata, tendo ao final ofertado o menor valor a Empresa **AGRO MÁQUINAS ZANELLA LTDA**, com o valor de **R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais)** para o item 01 e a empresa **TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI** com o valor de **R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)** para o item 02. Encerrada a fase competitiva, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação das Empresas vencedoras, onde foi verificado que as mesmas encontram-se de acordo com o edital, tendo sido as mesmas declaradas habilitadas. Assim, pelo Sr. Pregoeiro, é adjudicado o objeto do certame aos licitantes vencedores respectivos. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, apenas o representante legal da empresa **DIMAQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** manifestou interesse em interpor recurso da desclassificação de sua proposta, sob a fundamentação de que por via rodoviária de fato a distância é superior, mas se utilizar a distância em linha reta ficaria dentro da distância exigida. Diante disto é concedido o prazo legal de 03 (três) dias úteis para o licitante, querendo, apresentar suas razões recursais, sendo imediatamente o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais impugnações ao recurso, cujos prazos correrão a contar desta data, e sem nova intimação, após os autos, com ou sem razões recursais, serão objeto de apreciação por este pregoeiro e equipe de apoio. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Empresas participantes.

  
Lírio P. Albano





MUNICÍPIO DE GAURAMA - RS

CNPJ:87.613.428/0001-98 - Rua João Amandio Sperb, 338 - Centro - CEP:99830-000  
Fone: (54) 3391-1200 - Fax: (54) 3391-1203 - www.gaurama.rs.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

ITEM	EMPRESAS/LANCES			
	TDF	WESCH	PLMAY	MATE
01	R\$ 500,00	R\$ 500,00	desclassificada 534	desclassificada 333
	desclassificada 28770	R\$ 1.000,00	—	—
	—	R\$ 2.000,00	—	—
	—	R\$ 300,00	—	—
	—	R\$ 700,00	—	—
	—	R\$ 700,00	—	—
	—	R\$ 800,00	—	—
	—	R\$ 500,00	—	—
	—	R\$ 200,00	—	—
	—	R\$ 800,00	—	—
	—	R\$ 500,00	—	—
	—	R\$ 700,00	—	—
	—	R\$ 900,00	—	—
	—	R\$ 700,00	—	—
	—	R\$ 900,00	—	—
	—	R\$ 500,00	—	—
	—	R\$ 300,00	—	—
	—	R\$ 900,00	—	—

2

47

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

ITEM	EMPRESAS/LANCES		
	TDF	WESCH.	
02	R. 600,00	R. 700,00	
	R. 900,00	R. 500,00	
	R. 200,00	R. 300,00	
	R. 000,00	R. 100,00	
	R. 900,00	R. 950,00	
	R. 500,00	R. 850,00	
	R. 400,00	R. 450,00	
	R. 300,00	R. 350,00	

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*